



Código de Ética

Nosso Código de Ética tem como objetivo orientar o comportamento dos colaboradores de acordo com os padrões éticos e com os valores da Elis.

O Código contribui para que os valores sejam disseminados, conhecidos e respeitados por todos os colaboradores em todas as Unidades da Elis para que seus profissionais procedam de maneira correta, íntegra e eficiente em relação à sociedade e ao meio ambiente.

Sumário

Mensagem do Presidente	Pág. 04
1 • Abrangência e Responsabilidade	Pág. 06
2 • Princípios básicos e referências	Pág. 07
3 • Ambiente de Trabalho	Pág. 08
3.1 • Padrões de Conduta	Pág. 08
3.2 • Saúde e Segurança	Pág. 10
3.3 • Conflitos de Interesse	Pág. 11
3.4 • Presentes e Favores	Pág. 13
3.5 • Corrupção	Pág. 14
4 • A responsabilidade com o Meio Ambiente	Pág. 15
5 • Relacionamento com a Comunidade	Pág. 17
6 • Relacionamento com os Clientes	Pág. 18
7 • Relacionamento com os Fornecedores e Prestadores de Serviços	Pág. 19
8 • Relacionamento com os Concorrentes	Pág. 20
9 • Relacionamento com o Governo	Pág. 21
10 • Relacionamento com a Imprensa	Pág. 22
11 • Patrimônio/Imagem da Empresa	Pág. 23
12 • Livros e Registros Contábeis	Pág. 24
13 • Tecnologia da Informação e Recursos de Informática	Pág. 25
14 • Aplicação do Código	Pág. 26
Termo de Recebimento e Compromisso	Pág. 29

Mensagem do Presidente

Ao longo de anos, a Elis no Brasil conquistou uma posição de liderança através do trabalho e dedicação de nossos colaboradores. Participamos de uma grande variedade de mercados, segmentos, produtos e geografias, sempre motivados a entregar produtos e serviços que simplificam a vida de nossos clientes.

Nossa posição de liderança exige de todos nós compromisso com a ética, integridade, exemplaridade, responsabilidade ambiental e sustentabilidade na condução dos nossos negócios. O Código de Ética expressa claramente a nossa dedicação a esses valores primordiais.

O compromisso inflexível com o comportamento ético é fundamental na forma que agimos em nossa empresa e com os nossos clientes, nossos fornecedores e demais parceiros. Se falharmos, colocaremos em risco a reputação e o sucesso da Elis que foram construídos com muito esforço por seus Colaboradores. Esse compromisso deve nos guiar para garantir a segurança do nosso local de trabalho e a gestão responsável dos recursos naturais, do patrimônio da empresa e dos nossos serviços e produtos.

Ao publicar este Código de Ética, a Elis dá um passo evolutivo para reforçar nossos valores e virtudes, com isso melhorar nossos procedimentos internos, nossa reputação no mercado e nosso atendimento aos clientes. A publicação deste Código de Ética demonstra também nosso comprometimento com esses valores e estabelece para todos os funcionários a forma como cada um deve se portar diante das situações descritas nele.

Aqui você encontra orientações e diretrizes sobre temas que são importantes para nós, tais como o respeito as diferenças, respeito ao indivíduo, a proteção do meio ambiente e a ética empresarial. O Código de Ética não conterà respostas para todas as dúvidas e problemas que enfrentamos em nossas atividades. Desse modo, é essencial que todos tenham liberdade para consultar, de forma prévia, seus superiores ou a Autoria Interna & Compliance em casos de dúvidas sobre como agir em determinada situação.

Ao publicar nosso Código de Ética, a empresa espera de cada um de nós as seguintes atitudes:

- Assumir a responsabilidade de garantir que sempre faremos o que é certo para que nossa reputação de integridade não seja jamais comprometida;

Mensagem do Presidente

- Manter vivos os princípios e valores aqui registrados em todas as nossas ações;
- Aderir sem hesitação aos mais altos padrões éticos, sendo este um fator fundamental para o nosso sucesso, que define a maneira correta de agirmos onde quer que façamos negócios;
- Assumir o compromisso por melhorar continuamente nossos processos e o atendimento aos nossos clientes;

Eu conto com você para assumirmos os compromissos acima e mantermos um ambiente de integridade, cumprimento das regras e princípios em todas as nossas atividades diárias.



Atenciosamente,

Otávio Carvalho
Presidente



Minha
responsabilidade

1 - Abrangência e Responsabilidade

Este código possui regras gerais de conduta e ética que devem ser seguidas por todos os que trabalham e prestam serviços à Elis.

É responsabilidade de cada Colaborador o cumprimento das leis, regulamentos e políticas internas relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Colaboradores de nível de liderança possuem a responsabilidade adicional de servir como exemplo ao adotar uma conduta ética e certificar que seus subordinados compreendam e cumpram este Código.

Todos os Colaboradores são incentivados a promover as regras deste Código junto a seus colegas, superiores e terceiros com os quais interajam em suas atividades na Elis.

2 - Princípios e Referências

A conduta ética e responsável do nosso negócio é garantia de sucesso e sustentabilidade.

Respeito recíproco e conduta exemplar em todas as circunstâncias são fatores primordiais para todos os Colaboradores do grupo.

Os valores compartilhados pela Elis e todos os seus Colaboradores podem ser resumidos em:

Respeitar as pessoas: ter proximidade e mostrar preocupação com as pessoas, tratando-as com respeito;

Integridade: ter ética, honestidade e humildade;

Responsabilidade: atitude de dono com excelência, eficácia, controle de custos e pragmatismo;

Orientação para resultados: ter foco nos objetivos e incentivar o trabalho em time para alcançá-los; medir o desempenho e progresso com precisão, fatos e dados; além de ser responsável pelos seus atos e seus resultados em seu perímetro de atuação;

Proximidade com o cliente: responsabilidade no ato de servir e manter relacionamentos de longo prazo com os clientes; preocupação com o feedback do cliente; reatividade imediata quando acontecem problemas em todos os níveis da organização;

Ser exemplo de atuação: demonstrar os valores da companhia com praticidade, simplicidade e atitude hands-on (mão na massa).

Estes princípios aplicam-se a todas as ações da Elis, seja no relacionamento com demais colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, bancos, parceiros, comunidade, poder público, sindicato ou sociedade em geral.

Este Código aplica-se não apenas à ética em todas as relações dentro e fora da empresa, como também aos esforços diários que a Elis dedica ao desenvolvimento sustentável, já que ambos são inseparáveis.



3 - Ambiente de Trabalho

A Elis preza por um ambiente de trabalho de proximidade, simplicidade, generosidade, honestidade, respeito, confiança, confidencialidade, solidariedade, disponibilidade, coerência, condições de trabalho seguras e troca de experiências em cada uma de suas equipes.

3.1. PADRÕES DE CONDUTA

Conduta Ética

A Elis respeita, cumpre e exige a execução das leis vigentes. É dever de todos os seus Colaboradores, seja qual for o seu nível hierárquico, cumprir com a legislação brasileira, tendo como objetivo o correto funcionamento da organização.

Os assuntos comerciais e o exercício de toda e qualquer atividade da empresa devem estar de acordo com as leis e as regulamentações vigentes, bem como com as suas políticas e as normas técnicas e internas.

Gestão de Pessoas

Para criar um ambiente de trabalho adequado e promover o desenvolvimento profissional e engajamento, a Elis possui uma área de Recursos Humanos que visa desenvolver a liderança para atuar eficazmente como gestor de pessoas e a criação de políticas que promovam a evolução e o bem estar do Colaborador. A Elis busca sempre oferecer igual acesso às oportunidades de progressão profissional para todos os seus colaboradores.

3 - Ambiente de Trabalho

Discriminação e assédio

A Elis não tolerará qualquer tipo de discriminação em razão das origens, costumes, gênero, deficiência, orientação sexual, cor, idade, aparência, opiniões políticas ou religiosas. Não será admitida qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho, sendo este moral ou sexual.



Perguntas e Respostas

Estou sofrendo discriminação em meu local de trabalho e solicitei ao colaborador que parasse com essas atitudes, porém ele não se importou e continua com os mesmos atos, estou constrangido e não sei o que fazer, não gostaria de prejudicar meu colega de trabalho. O que devo fazer?

A atitude do colaborador que está causando esse constrangimento a um outro, vai contra os princípios éticos do grupo quanto a conduta ética e gestão de pessoas. Não hesite em comunicar esta situação ao seu superior ou ao departamento de RH, que poderá verificar e apurar o caso, tomando as medidas corretivas adequadas o mais rápido possível.

Trabalho infantil e forçado

A Elis, na posição de líder de mercado, atribui grande importância às condições de trabalho em suas instalações. E condena veementemente o trabalho infantil e o trabalho forçado, seja em suas próprias fábricas ou nas fábricas de seus parceiros, clientes ou fornecedores, independentemente do país nos quais os atos sejam praticados.



Perguntas e Respostas

Ouvi dizer que existe um fornecedor nosso que emprega crianças, desobedecendo a legislação trabalhista. Devo tomar alguma atitude?

Neste caso, você deve imediatamente entrar em contato com o departamento de Auditoria Interna & Compliance. A Elis exige que todos cumpram as leis, seja colaborador ou prestador de serviços.

3 - Ambiente de Trabalho

3.2. PADRÕES DE CONDUTA

Qualquer pessoa que trabalhe para ou com a Elis tem o direito a um ambiente seguro e saudável. A Elis respeita as regras em vigor em matéria de higiene, saúde e segurança ocupacional e toma todas as precauções para manter um ambiente de trabalho que respeite a legislação.

Segurança

Todos os Colaboradores no exercício de suas atividades devem seguir os procedimentos operacionais e de segurança definidos. Os Colaboradores em postos de trabalho ou atividades que necessitem de equipamentos de proteção individual e/ou coletiva (EPI ou EPC) deverão fazer uso. Os quais serão disponibilizados pela Empresa de maneira que cada um se comprometa a não se submeter a qualquer risco ocupacional contra a sua saúde ou segurança.



Perguntas e Respostas

Na unidade em que trabalho, muitas vezes meus colegas não utilizam os EPIs, principalmente nas áreas úmidas. Acredito que isso possa ser prejudicial à saúde deles. Nesta situação, qual a atitude posso tomar para ajudar a empresa e esses colegas?

É uma exigência não só da Elis, mas do Ministério do Trabalho, garantir a saúde e prevenção de possíveis acidentes. Informe ao gerente da planta para que possa tomar as devidas providências. Caso o assunto não seja resolvido, procure o departamento de RH.

Uso de álcool, drogas e armas

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas bem como o porte, uso ou venda de drogas ilícitas. É vedado aos Colaboradores estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente de trabalho e/ou dentro das dependências da Empresa.

É vedado o porte e utilização de armas em quaisquer dependências da Empresa, exceto para a equipe de segurança e vigilância devidamente contratada pela Elis.

3 - Ambiente de Trabalho

3.3. CONFLITOS DE INTERESSE

Há um conflito de interesses quando o Colaborador usa sua influência ou comete atos para benefício próprio, de familiares ou de terceiros em detrimento do interesse da Empresa, como competir em mercados onde a Elis atua, possuir participação em empresas Clientes ou Fornecedoras e ter relações de parentesco com funcionários ou proprietários de companhias com as quais a Elis tenha relações de negócio.

Situações de conflito de interesses devem ser evitadas e comunicadas para a Auditoria Interna & Compliance. O indivíduo, enquanto Colaborador da Elis, tem a obrigação de agir no melhor interesse da Elis.



Perguntas e Respostas

O gerente de operações da minha região indicou um fornecedor para quem seu irmão trabalha. O que devo fazer?

Esse fornecedor deve passar pelo processo de homologação, e o gerente não deve ter nenhum envolvimento na escolha e aprovação dos pedidos de compras.

Lembramos que o processo de homologação deve ser realizado pela área de Compras de forma independente e imparcial e caso o produto ou serviço tenha o melhor custo/benefício, não existe problema.

Informações sobre a Elis e seus Negócios

É dever de cada colaborador zelar pelas informações obtidas em razão de sua atividade e/ ou cargo.

Comunicações e informações devem ser divulgadas apenas por colaboradores autorizados e em conformidade com as políticas, normas e procedimentos da empresa.

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros, ou prejuízos à empresa. É dever dos Colaboradores mantê-las sob sigilo mesmo após seu desligamento.

3 - Ambiente de Trabalho

O uso dessas informações em benefício pessoal ou de terceiros é crime e sujeito a sanções trabalhistas e/ou penais.

Desenvolvimento de outras atividades

O exercício de atividades profissionais externas não deve prejudicar ou interferir nas atividades da Elis e não pode implicar no uso de informações ou conhecimento de propriedade da Elis.

A empresa permite que seus Colaboradores exerçam atividade externa fora do horário de trabalho, desde que isso não gere impacto em sua carga horária ou em seu desempenho, nem esteja em conflito com a natureza de suas atividades.

Não é permitida a comercialização de produtos de qualquer natureza nas dependências da empresa. Não devendo promover, jogos de azar, rifas, bolão, sorteios ou distribuição de informativos ou publicações não relacionadas ao trabalho.

Não é permitido ao Colaborador trabalhar em empresas concorrentes do mesmo segmento da Elis, seja como empregado, consultor, assessor ou quaisquer outras funções. Nenhum Colaborador deve ter qualquer interesse financeiro em organizações com as quais a Elis realize negócios ou com as quais concorra.

Contratação de parentes

A Elis permite sem qualquer discriminação a contratação de parentes de Colaboradores (qualquer membro de sua família imediata ou família imediata de cônjuge, como filhos, pais, irmãos, irmãs e qualquer cônjuge de qualquer um desses parentes) ou de pessoas ligadas por laços pessoais, porém, é proibido vínculo hierárquico entre eles, que não atuem sob a mesma liderança direta ou indireta, na mesma diretoria, ou em cargo que implique reporte direto ou indireto de um ao outro.

A formação de união estável ou casamento após a contratação deve ser informado ao superior hierárquico.

Deverá ser previamente comunicada à Diretoria toda e qualquer contratação de Colaboradores que tenham parentes com vínculo empregatício em empresas concorrentes.

3 - Ambiente de Trabalho

Todo grau de parentesco deve ser informado ao Diretor da área e ao RH, utilizando formulário específico que deverá ser entregue a área de RH.



Perguntas e Respostas

A minha filha está à procura de um emprego e não existe uma posição aberta na empresa. Posso encaminhar o currículo para Recursos Humanos?

Sim, no entanto, deve informar para a área de Recursos Humanos de que é sua filha e você não deve ter nenhum envolvimento no processo de recrutamento ou influenciar direta ou indiretamente o processo de seleção. Também, não poderá ter nenhum vínculo hierárquico, caso seja contratada.

3.4. PRESENTES E FAVORES

A Elis não admite que seus Colaboradores ofertem, dirijam ou recebam presentes, favores, pagamentos, descontos especiais ou quaisquer outros benefícios de/ ou para fornecedores, clientes, concorrentes, prestadores de serviços e órgãos governamentais.

Caso exista o envio de brindes, presentes ou outros itens de fornecedores, clientes, concorrentes, prestadores de serviços, órgãos governamentais ou terceiros, o Colaborador deverá observar as orientações constantes na Política de brindes, presentes e entretenimento da Elis. Nos casos que não são respeitados os requisitos, constantes na política mencionada, o Colaborador deve encaminhar à Auditoria Interna & Compliance que tomará as medidas necessárias para o caso.



Perguntas e Respostas

Tem um fornecedor que todo final de ano me convida para um almoço em um restaurante de preço médio, no qual ele mesmo paga a conta. Posso aceitar esse convite?

Sim, A política da Elis permite que o colaborador que tenha contato com o fornecedor aceite brindes de até R\$100,00. Importante lembrar que não deve ser com frequência e sem qualquer expectativa indevida de reciprocidade. Quando ocorrer deve ser comunicado ao superior imediato.

3 - Ambiente de Trabalho

3.5. CORRUPÇÃO

A Elis não tolera o uso de práticas fraudulentas especialmente aos contratos ou processos licitatórios ou qualquer tipo de corrupção ou vantagem indevida a agentes públicos, suborno, entre outros em seu ambiente de negócios.

Os Colaboradores devem abster-se de dar, prometer, receber ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida a qualquer indivíduo. Essa vantagem não necessariamente precisa ser uma propina ou suborno em dinheiro, podendo adotar a forma de itens de valor ou favores, como presentes, ingressos e prestação de serviços. Por isso, os Colaboradores devem sempre observar a Política de Brindes.

A Empresa ressalta ainda que tais atos podem vir a configurar crimes, passíveis de sanções penais e das punições disciplinares cabíveis.



Perguntas e Respostas

Em um processo de licitação, um representante de um hospital informou que pode auxiliar, oferecendo informações privilegiadas e distintas dos demais participantes, tudo isso, mediante ao pagamento de uma determinada quantia. Como devo seguir?

Informe que a empresa possui um Código de Ética e que essa situação está prevista e que a empresa não pactua com nenhuma situação que possa entrar em desacordo com as leis, regulamentos e políticas. Posteriormente, procure o departamento de Auditoria Interna & Compliance para que possam avaliar e tomar as devidas ações.



4 - Responsabilidade com o Meio Ambiente

A Elis construiu um modelo de negócio sustentável, em torno do conceito de economia funcional baseado em uma gama de serviços e produtos de alta qualidade. A preocupação da Empresa com o ciclo de vida de seus produtos, reflete-se em iniciativas de eco design e sustentabilidade. Nesse sentido, a Elis contribui para reduzir o impacto ao meio ambiente, ao contrário dos padrões convencionais de consumo que incentivam produtos descartáveis ou a obsolescência programada.

Como líder de mercado, a Elis coloca a responsabilidade ambiental no centro das suas preocupações.

A política ambiental da Elis é organizada em torno de três eixos principais:

- Otimização do uso dos recursos naturais (água, gás, entre outros);
- O controle de impactos ambientais (descarte de efluentes industriais e emissões de gases de efeito estufa);
- Reciclagem da maior parte dos materiais têxteis ao fim de seu ciclo de vida.

Em suas atividades, a Elis orienta-se por estes princípios em todas as suas unidades de produção e promove o intercâmbio de boas práticas entre as equipes.

Qualquer suspeita de problemas deve ser, imediatamente, comunicada a área de Gestão Integrada da Elis, que deverá adotar as medidas corretivas apropriadas e notificando as agências governamentais, conforme exigência da lei.

4 - Responsabilidade com o Meio Ambiente



Perguntas e Respostas

A unidade em que trabalho não está contribuindo com o meio ambiente, pois notei que ultimamente os descartes de efluentes vem sendo despejados na rede de esgoto, sem qualquer tipo de tratamento. Tenho ciência de que não é uma prática do Grupo. Qual atitude devo tomar neste caso?

De fato, não é uma atitude da Elis, que tem como suas principais responsabilidades a prevenção do meio ambiente. Em uma situação como essa, o mais recomendado é alertar o gerente da planta. Caso o gerente já tenha ciência e não tomou uma atitude, informe a Auditoria Interna & Compliance, para que possa direcionar o problema à uma solução o mais rápido possível.



5 - Relacionamento com a Comunidade

A Elis procura manter um relacionamento harmonioso com as comunidades onde atua, baseado em diálogo permanente, voltado ao desenvolvimento local sustentável, respeitando as pessoas, suas tradições, valores, meio ambiente e legislação vigente.

A Elis incentiva a participação de seus colaboradores em programas e/ou atividades de voluntariado.



6 - Relacionamento com os Clientes

É compromisso da Elis contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções.

A Empresa não discrimina clientes, seja por origem, por porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos, ou ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social, ambiental ou estiverem em desacordo com os valores da Empresa.

Os Colaboradores devem estar permanentemente à disposição dos clientes, para atender suas necessidades da melhor forma possível, além de zelar constantemente pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos.



Perguntas e Respostas

Presenciei um colaborador do grupo Elis faltando com respeito a um funcionário do cliente, pelo simples fato dele ser um menor aprendiz. O que devo fazer?

A Elis repudia qualquer tipo de atitude que falte com respeito a qualquer pessoa, independente do cargo. Nesta situação é recomendado que notifique o gerente responsável ou informe a Auditoria Interna & Compliance.



7 - Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A Elis faz questão de respeitar e que seus fornecedores respeitem as diversas leis e regulamentos além de aplicarem no cotidiano os valores estabelecidos neste Código. A Elis reserva-se o direito de realizar ou solicitar auditorias aos fornecedores ou prestadores de serviços para verificação da conformidade com esses princípios.

A Elis preza em estabelecer relações comerciais com organizações ou indivíduos que seguem padrões éticos de saúde, segurança, direitos humanos, práticas antissuborno e anticorrupção, que observem a legislação vigente, o cumprimento de seus contratos, compromissos e zelem pela qualidade de seus produtos e serviços.



8 - Relacionamento com os Concorrentes

A Elis acredita na livre concorrência, aberta e leal, como fator de progresso econômico e social e cumpre todos os requisitos em todos os mercados onde atua. A empresa estabelece os seus preços, a qualidade de seus produtos e o montante ofertado de forma independente e sempre pautado no interesse dos Clientes.

No interesse do bom andamento das atividades da Empresa e da manutenção da competição saudável, é absolutamente vedado aos Colaboradores da Elis fornecer informações estratégicas, confidenciais ou concorrencialmente sensíveis da Empresa a seus concorrentes. Além disso não será permitido que os Colaboradores da Elis discutam estratégias comerciais, como: preços, propostas e projetos da empresa com concorrentes. Do mesmo modo, qualquer tentativa de divisão de mercados ou discussão prévia de alocação de projetos entre concorrentes está vedada.



Perguntas e Respostas

Em uma reunião sindical, um de nossos concorrentes sugeriu que concordássemos com uma distribuição de mercados e preços na região. O que devo fazer?

Em eventuais contatos com funcionários de concorrentes, seja profissional ou pessoal, você nunca deve discutir ou trocar informações que violem as leis, principalmente, as concorrências. Se você se encontra em tal situação, retire-se do local e exija que conste em ata o motivo de sua saída. Posteriormente, procure o departamento de Auditoria Interna & Compliance para avaliar a situação e tomada de ação necessária.



9 - Relacionamento com o Governo

O relacionamento da Elis com instituições do poder público obedece às normas legais para que sejam mantidas relações justas, transparentes e profissionais.

A Elis não oferece qualquer forma de concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos. Os contatos com instituições do poder público somente poderão ser exercidos por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas pela Empresa, não sendo admitido que o Colaborador ou Terceiro que aja ou defenda os interesses da Elis, venha a ter qualquer contato com órgãos públicos ou servidores sem a prévia autorização do Presidente da Elis.

A Elis respeita o direito de cada Colaborador, de exercer atividades políticas ou religiosas, uma vez que fique claro que ao fazê-lo não representará a empresa. No entanto, a Elis não realiza o financiamento político ou doações políticas, sindical ou de caridade realizado para obter benefícios materiais, comerciais ou pessoais, direta ou indiretamente.



10 - Relacionamento Com a Imprensa

A Elis entende como mídia todos os canais de comunicação com a sociedade e a opinião pública em geral, incluindo publicidade, imprensa editorial e ambientes virtuais.

O processo de comunicação da empresa é direto, franco, objetivo e visa manter a integridade e transparência. Asseguramos a veracidade das informações, respeitando a legislação e não fazendo o uso de difusão enganosa.

A oferta de informações a imprensa e à ambientes virtuais, em nome da Elis, deve ser realizada apenas por porta-vozes autorizados pelo Presidente.



Perguntas e Respostas

Um repórter entrou em contato, para discutir processos de licitação. O que devo fazer?

Apenas colaboradores autorizados podem falar com a imprensa. Em casos como esse, o correto é encaminhar para a área de Marketing e Comunicação.

11 - Patrimônio | Imagem da Empresa

É dever de cada colaborador zelar pelo patrimônio da empresa, incluindo a sua boa imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os exclusivamente para fins profissionais, pautados pelas exigências legais e princípios éticos da Elis. Toda a informação armazenada nos equipamentos, incluindo mensagens de correio eletrônico, correio de voz e outros, pertencem à empresa.

Os ativos não devem servir para obtenção de vantagens pessoais, indevidas ou ilícitas, por parte de seus Colaboradores ou de Terceiros, direta ou indiretamente.

Cada Colaborador deve zelar pela imagem da Elis perante os públicos externos e internos, respeitar as leis e jamais acessar e divulgar conteúdo de caráter discriminatório, pornográfico, difamatório ou antiético. O uso de Redes Sociais deve ser feito de forma cuidadosa e pautado pelo bom senso.

Lembrando que o colaborador é o único responsável por toda informação de caráter não profissional por ele disseminada por qualquer meio de comunicação.



Perguntas e Respostas

Na planta da regional onde trabalho, temos algumas sucatas que não servem para operação. Podemos vender essas sucatas e utilizar o dinheiro para um evento?

Este tipo de atitude não é correta, mesmo sendo sucata, continua pertencendo a Elis e só deve ser autorizada a venda mediante aprovação dos responsáveis. Toda a venda deverá ter a emissão da nota fiscal e o valor deve entrar no caixa da empresa.



12 - Livros e Registros Contábeis

Os livros e registros devem fornecer informações confiáveis e acuradas, com registros e contabilizações completas, precisas e emitidas em tempo correto para refletir todas as transações e em conformidade com as regulamentações aplicadas e com as regras e os padrões nacionais e princípios contábeis geralmente aceitos. A Elis contrata auditorias externas para garantir a idoneidade das informações contábeis, financeiras e de seus controles internos.

É proibida a distorção de números e/ou caracterização que venham a interferir em relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras.



Perguntas e Respostas

O que faço se for solicitado a falsificar informações financeiras ou operacionais (número de pedidos, clientes, unidades, etc.) com o objetivo de demonstrar que as metas foram atingidas?

Este é um caso de fraude. Se você for solicitado a fazer algo dessa natureza, você deve imediatamente dizer não e entrar em contato com a Auditoria Interna & Compliance.

FAÇA A SUA PARTE!
NÃO COMPARTILHE A SUA SENHA
PESSOAL E RESPEITE AS
RECOMENDAÇÕES DESSE CÓDIGO.

13 - Tecnologia da Informação e Recursos da Informática

Somos responsáveis pelo compromisso com a excelência operacional, dessa forma, devemos certificar que nossos bens, recursos e sistemas de informação estejam protegidos e seguros contra o uso não autorizado, danos, divulgação, desvio, remoção por acidente, ato desonesto ou violação da confiança.

Cada Colaborador é responsável por sua senha pessoal de acesso e não deve compartilhar com outros.

Somente a área de TI tem autorização para instalar programas ou realizar modificações nos computadores da empresa.

O uso de todas as ferramentas eletrônicas, incluindo dispositivos móveis, deve estar alinhado às recomendações contidas neste Código.

A Elis tem a preocupação em proteger os dados pessoais de seus colaboradores, parceiros e clientes e cumpre rigorosamente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para o correto funcionamento, tal conduta também deve ser respeitada por todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços; visto que, se não observada, poderá implicar em infrações e sanções concernentes à Lei. Demandas relacionadas à LGPD deve ser direcionada ao DPO/Encarregado: dpo.brasil@elis.com



Perguntas e Respostas

Tenho um amigo, que não faz parte do quadro de colaboradores do grupo Elis, ele me pediu os endereços de e-mail e telefones dos meus colegas de trabalho, para uso profissional. Posso enviar essa lista?

De forma alguma, nenhum tipo de informação interna da Elis deve ser enviado para pessoas não autorizadas.



14 - Aplicação do Código

Temos a convicção de que os nossos Colaboradores estarão dispostos a agir no espírito deste Código.

As condutas descritas devem ser praticadas por todos os Colaboradores durante o desempenho de suas funções, sendo que a Elis se compromete a fornecer as condições necessárias para que isto aconteça. Qualquer Colaborador que deixe de obedecer ao Código ou que retenha informações durante o curso de uma investigação é passível de medidas disciplinares, podendo ocasionar a sua demissão.

Caso você se depare com uma situação que viole os princípios estabelecidos no Código de Ética, garantiremos que ela seja devidamente analisada e que medidas apropriadas sejam tomadas.

Como relatar uma violação das regras estabelecidas no Código?

Um colaborador que deseje compartilhar preocupações de boa-fé deve ser capaz de fazê-lo sem que precise esconder sua identidade. É possível que o relato de uma violação seja feito de forma anônima, mas não aconselhamos tal medida, porque o anonimato dificulta a investigação completa. Ressaltamos que todas as informações serão mantidas sob sigilo e confidencialidade para aqueles envolvidos.



**A sua opinião
vale muito!**

14 - Aplicação do Código

Qualquer violação à este Código deve ser informada ao seu superior. Após relatar ao seu superior imediato e não ter obtido respostas, ou se o caso em questão envolver o próprio superior, o Colaborador deve comunicar a área de Auditoria Interna & Compliance pelos canais abaixo:

Websites:

<https://report.whistleb.com/pt/elis>
<https://www.elis.com.br>

Telefone: 0800 591 2078

Código: 7653

Algumas circunstâncias relacionadas ao desenvolvimento de seu trabalho podem eventualmente não estar contempladas neste documento, nesses casos, a equipe de Auditoria Interna & Compliance estará à disposição para oferecer orientações e dar o devido encaminhamento ao que for necessário.

Dúvidas de interpretação ou casos não previstos no Código devem ser direcionados ao seu superior, que poderá esclarecê-los ou buscar as respostas. Quando isso não for possível, as dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas diretamente à equipe de Auditoria Interna & Compliance.

Para mais informações relacionadas aos temas abordados no Código, consulte as políticas disponibilizadas no portal Auditoria no extranet.



12 - Termo de Recebimento e Compromisso

Eu _____,
matrícula _____ declaro ter lido e compreendido os termos
deste Código de Ética, e assumo o compromisso de cumpri-lo
e respeitá-lo, zelando por sua aplicação.

_____, _____ de _____ 20____

Assinatura

